



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Aquisição de luva cirúrgica em látex para atender a demanda da rede municipal de educação infantil, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Compreende a aquisição de:

Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto
671	Caixa	Luva cirúrgica em látex, para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, com pó.

Para atender a rede municipal de educação infantil, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Justifica-se a importância do uso de luvas cirúrgicas em látex por questões de higiene, segurança e prevenção de possíveis infecções por bactérias que possam ser transmitidas durante a troca de fraldas de crianças pequenas nas unidades escolares de educação infantil.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição do produto e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, será responsável pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a aquisição da mercadoria e entrega dos mesmos.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Manter as condições de entrega zelando por cumprir o prazo durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2.2 Responsabilizar-se pela validade do produto conforme mencionado no orçamento sendo de 30 (trinta) dias.

5.2.3 Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.

6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá faturar o produto mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Benjamin Constant, nº49 – sobreloja Banco do Brasil
CEP: 18900-033



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento da compra do produto da qual trata a presente aquisição será após a entrega da mercadoria, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F385-0515-6F36-07B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATHIANE CASTRO STEFANI DE PAULA CARVALHO (CPF 326.XXX.XXX-84) em 14/08/2024
15:16:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/F385-0515-6F36-07B6>